ReGeo
ISSN: 2177-3246

PARA ALÉM DO ACESSO: AÇÕES AFIRMATIVAS COMO PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO INSTITUCIONAL COMPROMETIDOS COM A JUSTIÇA RACIAL

BEYOND ACCESS: AFFIRMATIVE ACTION AS PROCESSES OF INSTITUTIONAL TRANSFORMATION COMMITTED TO RACIAL JUSTICE

MÁS ALLÁ DEL ACCESO: ACCIONES AFIRMATIVAS COMO PROCESOS DE TRANSFORMACIÓN INSTITUCIONAL COMPROMETIDOS CON LA JUSTICIA RACIAL

https://doi.org/10.56238/revgeov17n7-103

Data de submissão: 02/06/2026 **Data de publicação:** 17/07/2026

Izaque Pereira de Souza
Doutor em Educação
Instituição: Centro Universitário FAG/PR, Universidade Estadual de Maringá
E-mail: ipsouza.souza@gmail.com

Teresa Kazuko Teruya
Pós-doutora em Educação
Instituição: Universidade Estadual de Maringá
E-mail: tkteruya@uem.br

RESUMO

As ações afirmativas consolidaram-se como importantes instrumentos de enfrentamento das desigualdades raciais no Brasil, sendo frequentemente analisadas a partir de seus impactos sobre a democratização do acesso ao ensino superior. Entretanto, essa perspectiva tende a privilegiar sua dimensão distributiva, limitando a compreensão de seus efeitos institucionais. Este artigo tem como objetivo analisar as ações afirmativas por meio da articulação entre as categorias de redistribuição, reconhecimento e transformação institucional, demonstrando que seus efeitos ultrapassam a ampliação do acesso e contribuem para a promoção da justiça racial. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza teórico-bibliográfica, fundamentada no diálogo entre as contribuições de Nancy Fraser e Axel Honneth e a produção intelectual brasileira de Kabengele Munanga, Nilma Lino Gomes, Silvio Almeida e Stuart Hall. Os resultados indicam que as ações afirmativas produzem mudanças que transcendem a redistribuição de oportunidades, promovendo reconhecimento social, reconfiguração das relações institucionais, ampliação da diversidade epistemológica e transformação das culturas organizacionais. Conclui-se que compreender essas políticas como processos de transformação institucional amplia seu potencial explicativo e oferece uma perspectiva analítica capaz de fortalecer os estudos sobre justiça racial, educação superior e políticas públicas.

Palavras-chave: Ações Afirmativas. Justiça Racial. Reconhecimento. Transformação Institucional. Educação Superior.

ABSTRACT

Affirmative action policies have become one of the main instruments for addressing racial inequalities in Brazil and are commonly examined through their contribution to democratizing access to higher education. However, this perspective tends to emphasize their distributive dimension while overlooking their broader institutional effects. This article aims to analyze affirmative action policies through the articulation of the concepts of redistribution, recognition, and institutional transformation, arguing that their impacts extend beyond expanding educational access and contribute to the promotion

of racial justice. This qualitative theoretical-bibliographical study is grounded in the dialogue between the works of Nancy Fraser and Axel Honneth and the Brazilian intellectual contributions of Kabengele Munanga, Nilma Lino Gomes, Silvio Almeida, and Stuart Hall. The findings indicate that affirmative action policies promote changes that go beyond the redistribution of educational opportunities by fostering social recognition, reshaping institutional relationships, expanding epistemological diversity, and transforming organizational cultures. It is concluded that understanding affirmative action as a process of institutional transformation broadens its analytical potential and provides a consistent framework for advancing studies on racial justice, higher education, and public policy.

Keywords: Affirmative Action. Racial Justice. Recognition. Institutional Transformation. Higher Education.

RESUMEN

Las políticas de acción afirmativa se han consolidado como uno de los principales instrumentos para enfrentar las desigualdades raciales en Brasil, siendo comúnmente examinadas a través de su contribución a la democratización del acceso a la educación superior. Sin embargo, esta perspectiva tiende a enfatizar su dimensión distributiva mientras pasa por alto sus efectos institucionales más amplios. Este artículo tiene como objetivo analizar las políticas de acción afirmativa a través de la articulación de los conceptos de redistribución, reconocimiento y transformación institucional, argumentando que sus impactos se extienden más allá de la expansión del acceso educativo y contribuyen a la promoción de la justicia racial. Este estudio cualitativo teórico-bibliográfico se basa en el diálogo entre los trabajos de Nancy Fraser y Axel Honneth y las contribuciones intelectuales brasileñas de Kabengele Munanga, Nilma Lino Gomes, Silvio Almeida y Stuart Hall. Los hallazgos indican que las políticas de acción afirmativa promueven cambios que van más allá de la redistribución de oportunidades educativas al fomentar el reconocimiento social, remodelar las relaciones institucionales, ampliar la diversidad epistemológica y transformar las culturas organizacionales. Se concluye que entender la acción afirmativa como un proceso de transformación institucional amplía su potencial analítico y proporciona un marco consistente para avanzar en los estudios sobre justicia racial, educación superior y políticas públicas.

Palabras clave: Acción Afirmativa. Justicia Racial. Reconocimiento. Transformación Institucional. Educación Superior.

1 INTRODUÇÃO

As desigualdades raciais constituem um dos mais persistentes desafios à consolidação de uma sociedade democrática no Brasil. Apesar dos avanços normativos observados nas últimas décadas, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, profundas assimetrias continuam marcando o acesso da população negra à educação, ao mercado de trabalho, aos espaços de poder e aos processos de produção do conhecimento. Nesse cenário, as políticas de ações afirmativas assumiram papel estratégico ao buscar enfrentar desigualdades historicamente produzidas, especialmente por meio da ampliação do acesso ao ensino superior. A institucionalização das cotas raciais nas universidades públicas brasileiras representou, nesse contexto, um importante marco na construção de políticas públicas comprometidas com a promoção da igualdade material e com a efetivação do direito à educação.

Desde sua implementação, entretanto, a avaliação das ações afirmativas tem sido predominantemente orientada por indicadores quantitativos relacionados ao número de vagas ofertadas, ao perfil socioeconômico dos estudantes ingressantes, às taxas de permanência e ao desempenho acadêmico dos beneficiários. Embora tais análises sejam fundamentais para aferir a efetividade das políticas públicas, elas frequentemente restringem a compreensão dos impactos produzidos por essas iniciativas, privilegiando sua dimensão distributiva em detrimento de mudanças mais amplas ocorridas no interior das próprias instituições educacionais. Como consequência, permanecem relativamente pouco exploradas questões relacionadas às transformações produzidas nas culturas institucionais, nos processos de reconhecimento, nas práticas acadêmicas e nas formas de produção do conhecimento decorrentes da implementação dessas políticas.

Essa lacuna evidencia a necessidade de ampliar o referencial analítico empregado no estudo das ações afirmativas. Mais do que políticas voltadas à redistribuição de oportunidades educacionais, essas iniciativas podem ser interpretadas como processos capazes de promover reconhecimento social, redefinir relações de pertencimento e impulsionar mudanças estruturais nas instituições responsáveis por sua implementação. Essa perspectiva demanda um diálogo interdisciplinar entre a filosofia política, a teoria crítica, os estudos do reconhecimento e a produção intelectual brasileira dedicada às relações étnico-raciais, permitindo uma interpretação mais abrangente da justiça racial no contexto das políticas afirmativas.

Nesse contexto, destacam-se as contribuições de Nancy Fraser e Axel Honneth, cujas formulações acerca da justiça social, da redistribuição e do reconhecimento oferecem importantes referenciais para analisar a complexidade das desigualdades contemporâneas. Enquanto Fraser demonstra que injustiças econômicas e culturais constituem dimensões indissociáveis dos processos de

exclusão social, Honneth evidencia que experiências de reconhecimento são fundamentais para a constituição da identidade, da dignidade e da participação dos sujeitos na vida coletiva. Considerando as especificidades históricas da formação social brasileira, esses referenciais tornam-se ainda mais fecundos quando articulados às reflexões de Kabengele Munanga, Nilma Lino Gomes, Silvio Almeida e Stuart Hall, cujas obras iluminam a centralidade do racismo estrutural, da identidade, da produção do conhecimento e das lutas sociais na conformação das desigualdades raciais brasileiras.

É justamente nessa articulação teórica que se insere a presente investigação. Parte-se do entendimento de que a literatura especializada tem contribuído significativamente para demonstrar a importância das ações afirmativas na democratização do acesso ao ensino superior, mas ainda dedica atenção relativamente limitada aos processos de transformação institucional desencadeados por essas políticas. Assim, o presente artigo procura deslocar o foco da análise dos efeitos produzidos exclusivamente sobre os indivíduos beneficiários para as mudanças provocadas nas próprias instituições educacionais, compreendidas como espaços de produção, reprodução e também de enfrentamento das desigualdades raciais.

Diante desse contexto, estabelece-se como problema de pesquisa a seguinte questão: de que maneira as ações afirmativas podem ser compreendidas para além da democratização do acesso ao ensino superior, considerando suas contribuições para a promoção da justiça racial e para a transformação das instituições educacionais?

Como hipótese, sustenta-se que as ações afirmativas não se limitam à redistribuição de oportunidades educacionais, mas produzem processos permanentes de reconhecimento social, reconfiguração das relações institucionais e transformação das culturas organizacionais, constituindo importantes dispositivos de promoção da justiça racial.

Nessa perspectiva, o objetivo geral consiste em analisar as ações afirmativas a partir da articulação entre as categorias de redistribuição, reconhecimento e transformação institucional, demonstrando que seus efeitos ultrapassam a democratização do acesso ao ensino superior e alcançam mudanças estruturais nas instituições educacionais.

Como objetivos específicos, busca-se: (i) discutir os limites das interpretações que reduzem as ações afirmativas à ampliação do acesso ao ensino superior; (ii) analisar as contribuições das categorias de redistribuição e reconhecimento desenvolvidas por Nancy Fraser e Axel Honneth para a compreensão das políticas afirmativas; (iii) articular essas categorias à produção intelectual brasileira sobre relações étnico-raciais, especialmente às contribuições de Kabengele Munanga, Nilma Lino Gomes, Silvio Almeida e Stuart Hall; e (iv) propor uma interpretação das ações afirmativas como processos de transformação institucional comprometidos com a promoção da justiça racial.

Do ponto de vista metodológico, trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, desenvolvida mediante abordagem teórico-bibliográfica e fundamentada na análise crítica da literatura nacional e internacional relacionada às ações afirmativas, à teoria do reconhecimento, à justiça social e às relações étnico-raciais. A estratégia metodológica adotada privilegiou o diálogo interdisciplinar entre autores da filosofia política, da teoria crítica, da sociologia, da educação e dos estudos culturais, buscando construir uma interpretação integrada capaz de responder ao problema de pesquisa proposto.

A principal contribuição deste artigo consiste na proposição de uma categoria analítica que compreende as ações afirmativas como processos de transformação institucional comprometidos com a justiça racial. Ao introduzir essa perspectiva, pretende-se ampliar o campo de análise dessas políticas públicas, oferecendo subsídios teóricos para pesquisas futuras e contribuindo para o fortalecimento do debate acerca da democratização das instituições educacionais brasileiras. Mais do que discutir mecanismos de acesso ao ensino superior, busca-se compreender de que maneira políticas de justiça racial possuem potencial para reorganizar práticas institucionais, ampliar formas de reconhecimento e produzir transformações permanentes nas estruturas responsáveis pela formação de sujeitos e pela produção do conhecimento.

2 AÇÕES AFIRMATIVAS E JUSTIÇA RACIAL: PARA ALÉM DA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

As políticas de ações afirmativas constituem uma das mais significativas transformações ocorridas nas políticas públicas educacionais brasileiras desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. Embora frequentemente associadas à ampliação do acesso ao ensino superior por meio da reserva de vagas, tais políticas representam um movimento muito mais amplo de enfrentamento das desigualdades historicamente produzidas pela sociedade brasileira. Sua implementação desloca o debate da igualdade meramente formal para uma concepção de justiça comprometida com a efetivação de direitos, com o reconhecimento das diferenças e com a construção de instituições mais democráticas. Sob essa perspectiva, compreender as ações afirmativas exclusivamente como mecanismos de acesso significa reduzir sua complexidade política, jurídica e social, desconsiderando os processos de transformação institucional que elas desencadeiam.

Historicamente, o Estado brasileiro estruturou suas políticas educacionais sob o paradigma da universalidade, partindo do pressuposto de que o tratamento igualitário seria suficiente para assegurar oportunidades equivalentes a todos os cidadãos. Entretanto, essa concepção mostrou-se incapaz de enfrentar desigualdades produzidas por séculos de escravização, exclusão econômica e discriminação racial. Conforme argumenta Kabengele Munanga, a sociedade brasileira desenvolveu mecanismos

particularmente eficazes de ocultação do racismo ao difundir o mito da democracia racial, produzindo a falsa percepção de convivência harmoniosa entre grupos étnico-raciais enquanto mantinha profundas assimetrias no acesso aos espaços de poder, educação e cidadania (MUNANGA, 2019). Nessa perspectiva, a adoção de políticas específicas voltadas à população negra não representa ruptura com o princípio constitucional da igualdade, mas condição necessária para sua efetiva concretização.

A crítica formulada por Munanga dialoga diretamente com a compreensão de que desigualdades raciais não podem ser explicadas apenas por fatores econômicos ou individuais, mas resultam de processos históricos que estruturaram oportunidades de forma profundamente desigual. Ao evidenciar que o racismo brasileiro opera prioritariamente por mecanismos de naturalização das diferenças sociais, o autor demonstra que políticas universalistas tendem a reproduzir desigualdades quando desconsideram os diferentes pontos de partida dos sujeitos sociais. Dessa forma, as ações afirmativas emergem como políticas de correção histórica, destinadas não à criação de privilégios, mas à redução de barreiras estruturais que limitaram, durante décadas, o acesso da população negra à educação superior e aos espaços de produção do conhecimento.

Essa interpretação encontra respaldo na produção de Nilma Lino Gomes, para quem as ações afirmativas constituem uma das mais importantes conquistas políticas do movimento negro brasileiro. A autora sustenta que tais políticas representam o reconhecimento institucional da existência do racismo como elemento estruturante da sociedade e evidenciam a capacidade dos movimentos sociais de transformar reivindicações históricas em políticas públicas. Segundo Gomes (2017), a implementação das ações afirmativas rompe com a falsa neutralidade das instituições educacionais ao reconhecer que igualdade de oportunidades não pode ser confundida com tratamento homogêneo de sujeitos submetidos a condições históricas profundamente distintas. Sob essa ótica, democratizar o acesso ao ensino superior significa também reconhecer trajetórias marcadas pela exclusão e incorporar novos sujeitos à produção científica, cultural e política do país.

O reconhecimento dessa realidade ganhou expressão normativa com a promulgação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, posteriormente atualizada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, que ampliou e aperfeiçoou os critérios de reserva de vagas nas instituições federais de ensino. Mais do que estabelecer percentuais de ingresso, a legislação consolidou o entendimento de que políticas públicas podem adotar tratamentos diferenciados quando destinados à promoção da igualdade material. Tal compreensão já havia sido afirmada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, oportunidade em que a Corte reconheceu, por unanimidade, a constitucionalidade das políticas de cotas raciais, afirmando que o princípio da igualdade exige, em determinadas circunstâncias, medidas diferenciadas voltadas à

superação de desigualdades historicamente produzidas (BRASIL, 2012a; BRASIL, 2012b; BRASIL, 2023).

A consolidação jurídica das ações afirmativas, entretanto, não encerrou o debate acerca de seus efeitos sociais. Ao contrário, inaugurou uma nova agenda de investigação voltada à análise de sua efetividade. Durante muitos anos, essa discussão concentrou-se predominantemente em indicadores quantitativos, como número de ingressantes, taxas de permanência, evasão e desempenho acadêmico dos estudantes beneficiários. Embora esses elementos sejam indispensáveis para aferir resultados objetivos das políticas públicas, oferecem apenas uma compreensão parcial de seus impactos. Permanecem relativamente pouco exploradas as transformações produzidas no interior das próprias instituições de ensino, especialmente no que se refere às mudanças culturais, simbólicas e organizacionais decorrentes da presença de grupos historicamente sub-representados nesses espaços.

Essa limitação torna-se ainda mais evidente quando se observa que a incorporação de novos sujeitos ao ambiente universitário modifica não apenas a composição do corpo discente, mas também práticas pedagógicas, agendas de pesquisa, políticas institucionais, mecanismos de participação e formas de produção do conhecimento. Nesse sentido, Silvio Almeida sustenta que o racismo deve ser compreendido como fenômeno estrutural, isto é, como elemento constitutivo da organização social e das instituições modernas, e não apenas como resultado de comportamentos individuais preconceituosos (ALMEIDA, 2021). Essa perspectiva permite compreender que políticas de ações afirmativas atuam diretamente sobre estruturas institucionais de reprodução das desigualdades, alterando padrões historicamente consolidados de acesso, representação e legitimidade.

Ao deslocar a discussão do plano exclusivamente individual para o funcionamento das instituições, Almeida amplia significativamente a compreensão acerca dos objetivos das ações afirmativas. A reserva de vagas deixa de representar apenas mecanismo de inclusão educacional para assumir a condição de instrumento de reorganização institucional. A presença de novos sujeitos modifica dinâmicas acadêmicas, amplia perspectivas epistemológicas, tensiona currículos, redefine prioridades de pesquisa e fortalece processos de reconhecimento social anteriormente inviabilizados pela homogeneidade racial dos espaços universitários. Trata-se, portanto, de compreender que políticas de justiça racial não produzem efeitos apenas sobre indivíduos beneficiários, mas sobre as próprias instituições responsáveis pela produção, circulação e legitimação do conhecimento.

Entretanto, parcela significativa do debate público permanece centrada em questões relacionadas à legitimidade das cotas, aos critérios de heteroidentificação ou às fraudes em processos seletivos, relegando a segundo plano a análise das mudanças institucionais decorrentes dessas políticas. Embora tais discussões possuam elevada relevância jurídica e administrativa, elas tendem a obscurecer

uma questão mais abrangente: em que medida as ações afirmativas transformam as instituições que as implementam? Essa pergunta desloca o foco da simples ampliação do acesso para a compreensão dos efeitos produzidos sobre culturas organizacionais, relações de poder, processos de reconhecimento e práticas institucionais, abrindo espaço para uma leitura mais ampla da justiça racial.

É precisamente nesse deslocamento analítico que se insere a proposta deste artigo. Parte-se da compreensão de que a democratização do acesso constitui condição necessária, porém insuficiente, para avaliar a efetividade das ações afirmativas. Sustenta-se que seus resultados ultrapassam indicadores quantitativos de ingresso e permanência, alcançando processos de redistribuição de oportunidades, reconhecimento social e transformação institucional. Assim, compreender tais políticas exige abandonar interpretações restritas ao acesso para reconhecê-las como instrumentos capazes de produzir mudanças estruturais nas instituições educacionais brasileiras. Essa perspectiva fundamentará as discussões desenvolvidas nas seções seguintes, nas quais as categorias de reconhecimento e redistribuição serão mobilizadas como referenciais analíticos para compreender a contribuição das ações afirmativas para a consolidação da justiça racial. Parte-se da compreensão de que sua efetividade não pode ser aferida exclusivamente pela ampliação do acesso ao ensino superior, mas também pela capacidade de produzir mudanças permanentes nas práticas, culturas e formas de organização das instituições educacionais. Essa hipótese orienta a construção da proposta analítica desenvolvida neste artigo, segundo a qual as ações afirmativas podem ser compreendidas como processos de transformação institucional voltados à promoção da justiça racial.

3 RECONHECIMENTO E REDISTRIBUIÇÃO: AMPLIANDO A COMPREENSÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Se a democratização do acesso constitui dimensão indispensável das ações afirmativas, ela não esgota o sentido político, jurídico e social dessas políticas. A ampliação do ingresso de estudantes negros no ensino superior representa uma conquista redistributiva relevante, mas sua efetividade não pode ser avaliada apenas pelo deslocamento de vagas ou pela presença numérica de sujeitos historicamente excluídos. O debate torna-se mais consistente quando se reconhece que as desigualdades raciais brasileiras se organizam simultaneamente no plano material e no plano simbólico, produzindo barreiras de acesso, permanência, pertencimento e legitimidade. Nesse sentido, as categorias de redistribuição e reconhecimento oferecem instrumentos analíticos fundamentais para compreender as ações afirmativas como políticas de justiça racial em sentido ampliado.

Nancy Fraser formula essa questão ao argumentar que a justiça contemporânea exige a articulação entre redistribuição e reconhecimento, recusando tanto a redução economicista das

desigualdades quanto a substituição da igualdade social por políticas meramente identitárias. Para a autora, a tarefa teórica e política consiste em construir uma concepção crítica do reconhecimento capaz de se combinar com a política social da igualdade, uma vez que privação econômica e desrespeito cultural frequentemente se entrelaçam e se reforçam mutuamente (FRASER, 2006). Essa formulação é especialmente produtiva para o campo das ações afirmativas, pois permite compreender que a exclusão racial não se expressa apenas na ausência de oportunidades educacionais, mas também na desvalorização histórica de sujeitos, saberes, trajetórias e pertencimentos racializados.

No caso brasileiro, essa articulação torna-se ainda mais evidente porque a população negra foi submetida, ao longo da formação social brasileira, a processos simultâneos de exploração econômica, exclusão educacional e inferiorização simbólica. As ações afirmativas, portanto, não podem ser compreendidas apenas como políticas distributivas destinadas a corrigir desigualdades de acesso. Elas também funcionam como mecanismos institucionais de reconhecimento, na medida em que tornam visível a existência do racismo, afirmam a legitimidade de sujeitos historicamente marginalizados e tensionam a suposta neutralidade das instituições educacionais. Assim, quando uma universidade pública reserva vagas para estudantes negros, ela não apenas redistribui oportunidades; ela reconhece que a igualdade formal foi insuficiente para enfrentar desigualdades estruturais consolidadas ao longo do tempo.

Fraser aprofunda essa discussão ao caracterizar gênero e raça como coletividades bivalentes, isto é, grupos submetidos simultaneamente a injustiças de natureza econômico-política e cultural-valorativa. Segundo a autora, essas coletividades necessitam de remédios redistributivos e de reconhecimento, pois nenhuma dessas dimensões, isoladamente, é suficiente para enfrentar a complexidade da injustiça vivida por grupos racializados (FRASER, 2006). Essa formulação ajuda a compreender por que as ações afirmativas raciais não devem ser reduzidas a políticas de combate à pobreza. Embora a desigualdade econômica seja componente relevante da exclusão educacional, o racismo produz formas específicas de desconsideração que atingem sujeitos negros em diferentes posições de classe, ainda que com intensidades distintas.

Essa leitura também permite enfrentar um equívoco recorrente no debate público brasileiro: a ideia de que políticas sociais universalistas seriam suficientes para corrigir desigualdades raciais. Se a raça constitui uma dimensão bivalente da injustiça, como propõe Fraser, então políticas exclusivamente econômicas não respondem integralmente aos processos de desvalorização cultural, estigmatização e negação de pertencimento vividos pela população negra. Do mesmo modo, políticas apenas simbólicas de valorização da diversidade também são insuficientes quando não alteram concretamente as condições de acesso a bens, direitos e posições institucionais. As ações afirmativas

situam-se justamente nesse ponto de interseção: redistribuem oportunidades e, ao mesmo tempo, produzem reconhecimento institucional.

Axel Honneth contribui para esse debate ao deslocar o reconhecimento para o centro da teoria social crítica. Em *Luta por reconhecimento*, o autor compreende os conflitos sociais como expressões de experiências de desrespeito que atingem a constituição da identidade pessoal e coletiva. Sua teoria parte da ideia de que os sujeitos dependem de relações intersubjetivas de reconhecimento para desenvolver autoconfiança, autorrespeito e autoestima, dimensões fundamentais da participação social (HONNETH, 2003). Dessa perspectiva, a injustiça não se manifesta apenas quando alguém é privado de recursos materiais, mas também quando é impedido de se perceber e ser percebido como sujeito digno, legítimo e capaz de participar da vida social em condições de igualdade.

Ao ser mobilizada para a análise das ações afirmativas, a perspectiva honnethiana permite compreender que o acesso de estudantes negros ao ensino superior possui efeitos que ultrapassam a matrícula. A presença desses sujeitos em instituições historicamente brancas e elitizadas produz deslocamentos nas formas de reconhecimento social. O estudante negro deixa de ser percebido apenas como destinatário de políticas compensatórias e passa a ocupar o lugar de sujeito legítimo da produção do conhecimento. Esse deslocamento é fundamental porque a universidade não apenas distribui diplomas; ela produz prestígio, autoridade epistêmica, pertencimento e reconhecimento público.

Honneth distingue três padrões de reconhecimento intersubjetivo — amor, direito e solidariedade — associados, respectivamente, à autoconfiança, ao autorrespeito e à autoestima (HONNETH, 2003). Para o debate sobre ações afirmativas, interessa especialmente a articulação entre direito e solidariedade. O reconhecimento jurídico assegura que sujeitos sejam tratados como pessoas portadoras de direitos, enquanto a solidariedade diz respeito à valorização social de suas capacidades e contribuições. Nesse sentido, a política de cotas pode ser compreendida como mecanismo jurídico de reconhecimento, mas seus efeitos mais profundos dependem da transformação das culturas institucionais que definem quais sujeitos são valorizados, quais saberes são legitimados e quais trajetórias são reconhecidas como academicamente relevantes.

É nesse ponto que Fraser e Honneth se encontram, ainda que por caminhos teóricos distintos. Fraser oferece uma matriz analítica capaz de articular injustiças econômicas e culturais, enquanto Honneth aprofunda a dimensão moral e intersubjetiva do reconhecimento. Lidas em conjunto, essas perspectivas permitem afirmar que ações afirmativas não são apenas políticas de ingresso, mas políticas que incidem sobre a estrutura distributiva das oportunidades e sobre os padrões institucionais de reconhecimento. Em outras palavras, elas deslocam tanto a composição social da universidade quanto os critérios simbólicos que definem pertencimento, mérito e legitimidade.

A contribuição dessas categorias torna-se ainda mais relevante quando se observa que o debate brasileiro sobre ações afirmativas muitas vezes permanece preso a duas reduções. A primeira é a redução estatística, que avalia a política apenas por indicadores de acesso, evasão ou desempenho. A segunda é a redução moralizante, que concentra a discussão em fraudes, suspeitas e disputas sobre autenticidade racial. Embora esses temas tenham relevância administrativa e jurídica, eles não podem obscurecer o núcleo político da questão: ações afirmativas produzem redistribuição de oportunidades e reconhecimento de sujeitos historicamente desconsiderados. Quando esse duplo movimento é ignorado, a política é empobrecida em sua potência transformadora.

A articulação entre reconhecimento e redistribuição também permite qualificar o próprio conceito de efetividade. Uma política afirmativa efetiva não é apenas aquela que amplia o número de estudantes negros na universidade, mas aquela que contribui para transformar as condições institucionais de permanência, pertencimento e valorização. Isso significa que o acesso deve ser acompanhado por políticas de permanência, revisão curricular, enfrentamento do racismo institucional, ampliação da representatividade docente e reconhecimento de epistemologias historicamente marginalizadas. Sem essas dimensões, a redistribuição pode ocorrer sem reconhecimento pleno, produzindo inclusão formal em ambientes que continuam marcados por desvalorização simbólica.

Desse modo, o diálogo entre Fraser e Honneth permite sustentar uma compreensão ampliada das ações afirmativas brasileiras. A partir de Fraser, compreende-se que raça envolve injustiças bivalentes e exige respostas simultaneamente redistributivas e recognitivas. A partir de Honneth, compreende-se que o reconhecimento não é adorno simbólico, mas condição de constituição subjetiva, participação social e dignidade institucional. Juntas, essas perspectivas ajudam a deslocar o debate das ações afirmativas do plano restrito do acesso para uma análise mais ampla de justiça racial, na qual redistribuição de oportunidades, reconhecimento social e transformação institucional aparecem como dimensões inseparáveis.

Essa discussão prepara o caminho para o próximo tópico, no qual será necessário aproximar essas categorias da produção intelectual brasileira sobre relações raciais. Afinal, embora Fraser e Honneth ofereçam instrumentos teóricos potentes, a compreensão das ações afirmativas no Brasil exige diálogo com autores que enfrentam diretamente o racismo, a formação social brasileira, o mito da democracia racial e a luta histórica do movimento negro. É nessa articulação entre teoria social crítica e pensamento brasileiro sobre raça que o argumento deste artigo ganha maior densidade: ações afirmativas não apenas incluem sujeitos nas instituições; elas tensionam e transformam as próprias instituições que historicamente os excluíram.

Esse deslocamento interpretativo sugere que redistribuição e reconhecimento não constituem apenas categorias explicativas das ações afirmativas, mas dimensões constitutivas de processos mais amplos de transformação institucional. Essa compreensão será aprofundada na próxima seção, mediante diálogo com a produção intelectual brasileira sobre relações étnico-raciais, permitindo aproximar a teoria social crítica das especificidades históricas do contexto nacional.

4 AS AÇÕES AFIRMATIVAS NO CONTEXTO BRASILEIRO: RECONHECIMENTO, IDENTIDADE E JUSTIÇA RACIAL

Embora as contribuições de Nancy Fraser e Axel Honneth ofereçam importantes instrumentos analíticos para compreender a relação entre redistribuição, reconhecimento e justiça social, sua aplicação ao contexto brasileiro exige aproximação com autores que analisam a formação histórica do racismo no país e os processos específicos de exclusão vivenciados pela população negra. Isso porque as ações afirmativas brasileiras não emergem apenas como resposta a desigualdades econômicas ou culturais genericamente consideradas, mas como resultado de uma trajetória histórica marcada pela escravização, pela ideologia da democracia racial e pela persistente sub-representação da população negra nos espaços de poder, conhecimento e decisão política. Nesse sentido, compreender plenamente essas políticas requer um diálogo entre a teoria crítica do reconhecimento e a produção intelectual brasileira dedicada às relações étnico-raciais.

Kabengele Munanga ocupa posição central nesse debate ao demonstrar que o racismo brasileiro construiu formas particularmente sofisticadas de reprodução das desigualdades. Diferentemente de sociedades marcadas por regimes explícitos de segregação, o Brasil consolidou mecanismos de exclusão sustentados pela ideia de convivência harmoniosa entre grupos raciais. Conforme argumenta Munanga, o mito da democracia racial produziu uma narrativa nacional que invisibilizou conflitos, naturalizou desigualdades e dificultou o reconhecimento do racismo como problema estrutural da sociedade brasileira (MUNANGA, 2019). Essa construção ideológica contribuiu para que diferenças profundas de acesso à educação, ao mercado de trabalho e às posições de prestígio fossem frequentemente atribuídas ao mérito individual, ocultando condicionantes históricos relacionados à raça.

Ao desconstruir essa narrativa, Munanga oferece importante contribuição para compreender as ações afirmativas como políticas de reconhecimento. Antes mesmo de promover redistribuição de oportunidades, essas políticas reconhecem institucionalmente a existência de desigualdades raciais historicamente produzidas. Em outras palavras, sua implementação representa o rompimento com a ideia de neutralidade das instituições públicas, afirmando que a igualdade formal mostrou-se

insuficiente para assegurar igualdade material em uma sociedade marcada por profundas assimetrias raciais. Nesse aspecto, a leitura de Munanga aproxima-se da perspectiva desenvolvida por Fraser, pois ambas evidenciam que justiça social exige reconhecer formas específicas de exclusão produzidas por processos históricos e culturais.

Essa aproximação, entretanto, não elimina diferenças entre os autores. Enquanto Fraser desenvolve uma teoria geral da justiça capaz de articular redistribuição e reconhecimento, Munanga dirige sua análise às particularidades da formação social brasileira, enfatizando o papel desempenhado pelo racismo na constituição das desigualdades contemporâneas. Essa especificidade torna sua produção especialmente relevante para a compreensão das ações afirmativas no Brasil, uma vez que desloca o debate de interpretações universalistas para análises comprometidas com a realidade histórica nacional.

Nessa mesma direção, Nilma Lino Gomes interpreta as ações afirmativas como resultado da atuação histórica do movimento negro e como expressão de um processo coletivo de produção de conhecimento, reivindicação de direitos e transformação institucional. Em *O Movimento Negro Educador*, a autora demonstra que o movimento negro brasileiro não apenas denunciou desigualdades, mas produziu saberes, práticas pedagógicas e interpretações da realidade capazes de influenciar significativamente a formulação das políticas públicas educacionais (GOMES, 2017). Sob essa perspectiva, as ações afirmativas deixam de representar simples concessões estatais e afirmam-se como conquistas políticas resultantes da mobilização histórica do movimento negro brasileiro.

A leitura proposta por Nilma Lino Gomes amplia significativamente a compreensão do reconhecimento desenvolvida por Honneth. Se, para o filósofo alemão, as experiências de reconhecimento constituem condição para o desenvolvimento da identidade e da participação social (HONNETH, 2003), a autora evidencia que esse reconhecimento também assume uma dimensão coletiva, política e pedagógica. O reconhecimento institucional das demandas historicamente formuladas pelo movimento negro produz efeitos que ultrapassam os indivíduos diretamente beneficiados pelas ações afirmativas, alcançando a própria maneira pela qual a sociedade interpreta sua história, reconhece seus processos de exclusão e assume responsabilidades na construção de relações raciais mais democráticas.

Outro aspecto relevante destacado por Gomes refere-se ao impacto das ações afirmativas sobre a produção do conhecimento. A ampliação da presença de estudantes negros nas universidades modifica agendas de pesquisa, amplia objetos de investigação, fortalece epistemologias historicamente marginalizadas e produz novas interpretações acerca da realidade brasileira. Nesse sentido, políticas afirmativas não apenas democratizam o acesso ao ensino superior; elas transformam os próprios

processos de produção científica, ampliando a diversidade de perspectivas presentes na academia. Essa transformação epistemológica evidencia que reconhecimento institucional também envolve reconhecer diferentes sujeitos como produtores legítimos de conhecimento.

A discussão acerca do racismo estrutural desenvolvida por Silvio Almeida complementa essa análise ao deslocar o foco da discriminação individual para os mecanismos institucionais de reprodução das desigualdades. Segundo o autor, o racismo deve ser compreendido como elemento constitutivo da organização social, influenciando práticas, normas, instituições e relações de poder que operam independentemente da intenção consciente dos indivíduos (ALMEIDA, 2021). Essa perspectiva permite compreender por que políticas universalistas frequentemente fracassam na promoção da igualdade racial: elas atuam sobre sujeitos formalmente iguais, mas ignoram estruturas sociais produzidas historicamente para beneficiar determinados grupos em detrimento de outros.

Ao dialogar com Fraser e Honneth, Almeida contribui para ampliar a compreensão do reconhecimento. O problema não reside apenas na ausência de valorização simbólica da população negra, mas na existência de instituições cuja organização reproduz continuamente padrões de exclusão racial. Dessa forma, políticas de ações afirmativas passam a desempenhar papel estratégico por incidirem diretamente sobre esses mecanismos institucionais, alterando padrões de representação, participação e legitimidade anteriormente naturalizados. O reconhecimento deixa de ser compreendido apenas como experiência intersubjetiva para assumir dimensão organizacional e política.

Essa perspectiva aproxima-se das reflexões de Stuart Hall sobre identidade cultural. Para Hall (2006), identidades não constituem essências fixas ou naturais, mas processos históricos permanentemente construídos por relações sociais, culturais e políticas. Aplicada ao contexto das ações afirmativas, essa compreensão evidencia que a presença crescente de estudantes negros nas universidades contribui para redefinir identidades individuais e coletivas, ao mesmo tempo em que desafia narrativas historicamente estabelecidas acerca de quem pertence aos espaços acadêmicos e de quem pode produzir conhecimento legítimo. A universidade deixa de representar espaço homogêneo e passa a constituir ambiente de disputa simbólica, no qual novas formas de pertencimento são continuamente produzidas.

Nesse ponto, torna-se possível perceber que os referenciais apresentados ao longo deste artigo convergem para uma compreensão ampliada das ações afirmativas. Fraser demonstra que justiça exige redistribuição e reconhecimento; Honneth evidencia que relações de reconhecimento constituem condição para participação social; Munanga revela como o racismo brasileiro invisibilizou desigualdades estruturais; Nilma Lino Gomes demonstra o protagonismo político do movimento negro na construção dessas políticas; Silvio Almeida evidencia o caráter estrutural do racismo; e Stuart Hall

permite compreender que identidades são continuamente produzidas nas relações institucionais e culturais. Lidos em conjunto, esses autores revelam que ações afirmativas não constituem apenas mecanismos administrativos de seleção universitária, mas políticas capazes de modificar relações de poder, formas de pertencimento, processos de reconhecimento e culturas institucionais.

Entretanto, ainda permanece uma questão fundamental. Se as ações afirmativas produzem redistribuição, reconhecimento, transformações identitárias e alterações na organização institucional, qual conceito permite integrar todas essas dimensões em uma única interpretação teórica? É justamente essa lacuna que orienta a contribuição proposta neste artigo. Sustenta-se que tais políticas devem ser compreendidas como processos de transformação institucional comprometidos com a justiça racial, perspectiva que será desenvolvida na próxima seção. Nessa abordagem, o foco deixa de recair exclusivamente sobre indivíduos beneficiários das políticas afirmativas para concentrar-se nas mudanças produzidas nas próprias instituições educacionais, em suas práticas, culturas, formas de reconhecimento e modos de produção do conhecimento. Mais do que uma consequência indireta das ações afirmativas, sustenta-se que essas mudanças constituem parte integrante de sua própria efetividade. Essa interpretação conduz à principal contribuição deste estudo: compreender a transformação institucional não como efeito secundário das políticas afirmativas, mas como dimensão constitutiva da justiça racial promovida por essas políticas. Essa proposição será desenvolvida na seção seguinte.

5 AS AÇÕES AFIRMATIVAS COMO PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO INSTITUCIONAL: UMA PROPOSTA ANALÍTICA PARA A JUSTIÇA RACIAL

A análise desenvolvida ao longo deste artigo permite afirmar que compreender as ações afirmativas exclusivamente como políticas de democratização do acesso ao ensino superior constitui uma interpretação insuficiente para explicar seus efeitos sociais, políticos e institucionais. O diálogo estabelecido entre Nancy Fraser, Axel Honneth e a produção intelectual brasileira evidenciou que essas políticas atuam simultaneamente sobre a redistribuição de oportunidades, o reconhecimento de sujeitos historicamente marginalizados, a construção de identidades e a reorganização das relações sociais. Todavia, tais dimensões, embora fundamentais, ainda permanecem parcialmente fragmentadas na literatura. É justamente nesse ponto que se situa a contribuição teórica proposta neste trabalho: sustenta-se que as ações afirmativas devem ser compreendidas como processos de transformação institucional comprometidos com a justiça racial.

Essa proposição parte do pressuposto de que instituições não constituem estruturas neutras ou meramente administrativas. Ao contrário, elas produzem normas, valores, práticas, critérios de

pertencimento, mecanismos de legitimação e formas específicas de distribuição de poder. Conforme demonstra Silvio Almeida (2021), o racismo estrutura instituições e organiza relações sociais de maneira a reproduzir desigualdades mesmo quando inexistem práticas discriminatórias explicitamente intencionais. Dessa forma, políticas destinadas ao enfrentamento do racismo não podem limitar-se à inclusão individual de determinados sujeitos; precisam produzir alterações no próprio funcionamento institucional, modificando padrões historicamente estabelecidos de acesso, reconhecimento e participação.

Essa compreensão desloca significativamente o foco analítico predominante nas pesquisas sobre ações afirmativas. Grande parte da literatura concentra-se na avaliação de indicadores quantitativos, como número de ingressantes, permanência estudantil, desempenho acadêmico ou inserção profissional dos beneficiários. Embora essas informações sejam indispensáveis para aferir resultados objetivos das políticas públicas, elas pouco revelam sobre as mudanças produzidas nas culturas organizacionais, nas práticas institucionais e nos processos de produção do conhecimento. Em outras palavras, medem com precisão os impactos das ações afirmativas sobre seus beneficiários, mas oferecem explicações limitadas acerca das transformações promovidas nas próprias instituições.

Sob essa perspectiva, a universidade deixa de ser compreendida apenas como espaço onde políticas afirmativas são implementadas e passa a ser analisada como objeto de transformação. O ingresso crescente de estudantes negros modifica relações cotidianas, amplia demandas por revisão curricular, impulsiona a criação de núcleos de estudos afro-brasileiros, fortalece políticas de permanência, promove mudanças em procedimentos administrativos, amplia debates sobre racismo institucional e estimula a produção de novas agendas de pesquisa. Essas alterações não constituem efeitos periféricos das ações afirmativas; representam parte essencial de sua efetividade, pois demonstram que a instituição passa a reorganizar seu funcionamento em resposta à ampliação da diversidade social presente em seu interior.

O modelo analítico proposto neste estudo encontra fundamento nas reflexões de Fraser acerca da articulação entre redistribuição e reconhecimento, mas avança ao sustentar que a interação entre essas categorias produz uma dimensão analítica adicional: a transformação institucional. Não se trata apenas de interpretar a realidade social a partir das categorias propostas pela autora, mas de compreender como sua articulação permite explicar mudanças permanentes produzidas pelas ações afirmativas nas instituições educacionais. A redistribuição assegura condições materiais para o acesso de sujeitos historicamente excluídos; o reconhecimento modifica padrões culturais de valorização e pertencimento (FRASER, 2006). Entretanto, quando essas duas dimensões passam a produzir mudanças permanentes nas regras, práticas e culturas institucionais, emerge uma terceira dimensão

analítica que, embora decorrente das anteriores, possui características próprias: a transformação institucional. Ela representa o momento em que redistribuição e reconhecimento deixam de produzir efeitos exclusivamente sobre indivíduos para incidir sobre a própria organização das instituições.

Nessa perspectiva, a contribuição de Honneth também adquire novo significado. Ao compreender que experiências de reconhecimento constituem condição para o desenvolvimento da identidade e da participação social (HONNETH, 2003), o autor oferece importantes elementos para explicar por que instituições que reconhecem determinados sujeitos também transformam as formas pelas quais esses sujeitos participam da vida coletiva. Entretanto, o presente artigo propõe ampliar essa leitura ao sustentar que relações de reconhecimento não transformam apenas indivíduos; elas transformam igualmente os ambientes institucionais nos quais essas relações passam a ocorrer. À medida que novos sujeitos passam a ser reconhecidos como participantes legítimos da produção científica, novas formas de interação, decisão, representação e produção do conhecimento tendem a consolidar-se.

Essa proposição aproxima-se das reflexões desenvolvidas por Stuart Hall acerca da produção social das identidades. Se identidades são permanentemente construídas nas relações culturais e institucionais (HALL, 2006), também as instituições se transformam ao incorporar novas identidades, novos discursos e novas experiências sociais. A presença ampliada de estudantes negros, pesquisadores negros e intelectuais comprometidos com a educação das relações étnico-raciais modifica narrativas institucionais anteriormente naturalizadas, deslocando concepções tradicionais de mérito, excelência acadêmica e neutralidade científica. O reconhecimento institucional da diversidade produz, assim, uma redefinição dos próprios critérios que orientam a produção e a validação do conhecimento.

Essa dinâmica torna-se particularmente evidente quando observada à luz da produção de Nilma Lino Gomes. Ao compreender o movimento negro como produtor de saberes e agente educativo da sociedade brasileira (GOMES, 2017), a autora demonstra que transformações institucionais decorrem também da incorporação de conhecimentos produzidos fora das estruturas acadêmicas tradicionais. As ações afirmativas contribuem para aproximar universidade e movimentos sociais, ampliando a pluralidade epistemológica e fortalecendo perspectivas críticas capazes de questionar padrões históricos de exclusão. Nesse sentido, transformar instituições significa igualmente ampliar as formas pelas quais elas reconhecem diferentes sujeitos como produtores legítimos de conhecimento.

Kabengele Munanga acrescenta outra dimensão relevante a essa discussão ao demonstrar que o enfrentamento do mito da democracia racial exige mudanças que ultrapassem reformas legislativas ou administrativas (MUNANGA, 2019). O reconhecimento da existência do racismo constitui apenas o ponto de partida de um processo mais amplo de revisão das práticas institucionais responsáveis por

reproduzir desigualdades. Assim, políticas afirmativas tornam-se instrumentos de transformação institucional justamente porque obrigam organizações públicas a rever critérios, procedimentos, culturas e mecanismos historicamente construídos sob pressupostos de neutralidade racial.

A partir das reflexões desenvolvidas neste estudo, propõe-se compreender a efetividade das ações afirmativas por meio de um modelo analítico composto por quatro dimensões interdependentes. Diferentemente das abordagens que concentram a avaliação dessas políticas nos indicadores quantitativos de acesso e permanência, o modelo aqui proposto considera que sua efetividade decorre da interação entre quatro processos complementares, cuja articulação permite compreender de maneira mais abrangente sua contribuição para a promoção da justiça racial.

A primeira dimensão corresponde à redistribuição de oportunidades, observada na ampliação do acesso e da permanência de grupos historicamente excluídos no ensino superior. A segunda refere-se ao reconhecimento institucional, expresso na legitimação de sujeitos, identidades e trajetórias anteriormente invisibilizadas pelas instituições educacionais. A terceira dimensão consiste na transformação epistemológica, caracterizada pela incorporação de novos sujeitos, objetos de pesquisa, perspectivas teóricas e formas de produção do conhecimento. Por fim, a quarta dimensão corresponde à transformação institucional, compreendida como a reorganização permanente das práticas, culturas organizacionais, relações de poder e mecanismos de participação produzida pela implementação das ações afirmativas.

Essas quatro dimensões não constituem etapas sucessivas nem processos independentes. Ao contrário, operam de maneira integrada e mutuamente dependente, compondo uma proposta analítica capaz de explicar por que a efetividade das ações afirmativas não pode ser reduzida ao aumento do número de estudantes negros nas universidades. Sustenta-se, portanto, que é a interação entre redistribuição, reconhecimento, transformação epistemológica e transformação institucional que permite compreender o alcance dessas políticas como instrumentos de promoção da justiça racial.

A proposta analítica apresentada neste estudo amplia o campo de investigação das ações afirmativas ao deslocar o foco das análises centradas exclusivamente nos indivíduos beneficiários para as transformações produzidas nas próprias instituições educacionais. Em vez de perguntar apenas se as cotas ampliaram o número de estudantes negros na universidade, passa-se a investigar de que maneira essas políticas modificaram currículos, estruturas administrativas, relações pedagógicas, agendas de pesquisa, processos decisórios e culturas institucionais. Nessa perspectiva, a instituição deixa de constituir mero espaço de implementação das políticas afirmativas e passa a ser compreendida como objeto central de investigação, permitindo analisar os processos pelos quais práticas, valores e relações de poder são progressivamente transformados.

Sob essa perspectiva, compreender ações afirmativas como processos de transformação institucional possui importantes implicações para pesquisas futuras. Avaliações de políticas públicas poderão incorporar indicadores qualitativos relacionados à diversidade epistemológica, à representatividade docente, às práticas institucionais de enfrentamento ao racismo, aos processos de pertencimento estudantil e às mudanças organizacionais decorrentes da implementação dessas políticas. Tal ampliação metodológica permitirá compreender com maior precisão o alcance das ações afirmativas, superando avaliações centradas exclusivamente em indicadores quantitativos de acesso e permanência.

Por fim, a interpretação aqui proposta reafirma que justiça racial não constitui objetivo alcançado apenas pela abertura das portas da universidade. Ela depende da capacidade de transformar as instituições que, durante séculos, participaram da produção e da reprodução das desigualdades raciais. As ações afirmativas revelam-se, assim, não apenas instrumentos de inclusão, mas dispositivos capazes de reconfigurar culturas institucionais, ampliar formas de reconhecimento, democratizar a produção do conhecimento e fortalecer práticas comprometidas com a dignidade humana. É precisamente nessa capacidade de produzir mudanças estruturais que reside sua maior contribuição para a consolidação de uma sociedade democrática e socialmente justa.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas de ações afirmativas consolidaram-se como um dos mais relevantes instrumentos de enfrentamento das desigualdades raciais no Brasil contemporâneo. Entretanto, conforme discutido ao longo deste artigo, sua compreensão permanece frequentemente restrita à ampliação do acesso ao ensino superior, privilegiando indicadores quantitativos relacionados ao ingresso, à permanência e ao desempenho acadêmico dos estudantes beneficiários. Embora essas dimensões sejam fundamentais para a avaliação das políticas públicas, elas não são suficientes para explicar a amplitude dos processos sociais, culturais e institucionais desencadeados por sua implementação. Partindo dessa constatação, o presente estudo buscou responder ao seguinte problema de pesquisa: de que maneira as ações afirmativas podem ser compreendidas para além da democratização do acesso ao ensino superior, considerando suas contribuições para a promoção da justiça racial e para a transformação das instituições educacionais?

A análise desenvolvida demonstrou que a efetividade das ações afirmativas ultrapassa significativamente a dimensão distributiva tradicionalmente privilegiada na literatura. O diálogo estabelecido entre Nancy Fraser e Axel Honneth permitiu compreender que políticas voltadas à promoção da justiça social exigem a articulação entre redistribuição de oportunidades e

reconhecimento de sujeitos historicamente marginalizados. As contribuições de Fraser evidenciam que injustiças econômicas e culturais se reforçam mutuamente, exigindo respostas integradas, enquanto a perspectiva desenvolvida por Honneth demonstra que experiências de reconhecimento constituem condição indispensável para a constituição da identidade, da dignidade e da participação social. Em conjunto, esses referenciais sustentaram a ampliação da compreensão das ações afirmativas para além de sua dimensão meramente distributiva, oferecendo a base teórica para a proposta analítica desenvolvida neste estudo.

Entretanto, o desenvolvimento do artigo também evidenciou que tais referenciais adquirem maior potencial explicativo quando articulados à produção intelectual brasileira sobre relações étnico-raciais. As reflexões de Kabengele Munanga permitiram compreender como o mito da democracia racial contribuiu para invisibilizar desigualdades historicamente produzidas, legitimando interpretações que atribuíam diferenças de acesso exclusivamente ao mérito individual. Nilma Lino Gomes demonstrou o protagonismo do movimento negro na construção das ações afirmativas, evidenciando que essas políticas resultam de processos históricos de mobilização social e de produção coletiva de conhecimento. Por sua vez, Silvio Almeida possibilitou compreender que o racismo estrutura instituições e práticas sociais, exigindo políticas capazes de incidir diretamente sobre mecanismos institucionais de reprodução das desigualdades. Finalmente, Stuart Hall contribuiu para evidenciar que identidades e pertencimentos constituem construções históricas permanentemente produzidas nas relações culturais e institucionais.

A partir da articulação entre esses referenciais, sustenta-se que a principal contribuição deste artigo consiste na proposição de uma interpretação ampliada das ações afirmativas, compreendendo-as como processos de transformação institucional comprometidos com a justiça racial. Essa perspectiva desloca o foco analítico do indivíduo beneficiário para as mudanças produzidas nas próprias instituições responsáveis pela implementação das políticas afirmativas. Nessa abordagem, a efetividade das ações afirmativas passa a ser observada não apenas pela redistribuição de oportunidades educacionais, mas também pelas transformações produzidas nas culturas organizacionais, nas formas de reconhecimento, nas agendas de pesquisa, nos processos de produção do conhecimento e nas relações de poder presentes nas instituições de ensino superior.

Essa proposição permite ampliar o próprio conceito de justiça racial. Mais do que garantir acesso a direitos formalmente assegurados, políticas afirmativas tornam-se instrumentos de reorganização institucional capazes de modificar práticas historicamente naturalizadas de exclusão e de promover ambientes acadêmicos mais democráticos, plurais e representativos da diversidade social brasileira. Nesse sentido, redistribuição, reconhecimento e transformação institucional não constituem

dimensões independentes, mas processos complementares que se fortalecem mutuamente e contribuem para a consolidação de instituições comprometidas com a igualdade substantiva.

Do ponto de vista científico, este estudo oferece duas contribuições principais. A primeira consiste na articulação entre referenciais internacionais da teoria do reconhecimento e da justiça social e a produção intelectual brasileira dedicada às relações étnico-raciais, permitindo uma interpretação mais consistente das ações afirmativas no contexto nacional. A segunda refere-se à proposição da categoria analítica da transformação institucional como dimensão necessária para compreender a efetividade dessas políticas. Ao incorporar essa perspectiva, amplia-se o campo de investigação das ações afirmativas, abrindo possibilidades para estudos voltados às mudanças curriculares, às culturas organizacionais, à representatividade acadêmica, às políticas de permanência e aos processos institucionais de produção e circulação do conhecimento.

Em síntese, a principal inovação teórica deste artigo consiste em propor um modelo analítico para a compreensão da efetividade das ações afirmativas fundamentado na articulação entre redistribuição, reconhecimento, transformação epistemológica e transformação institucional. Embora essas categorias estejam presentes, de forma isolada ou parcialmente articulada, na literatura especializada, sustenta-se que sua integração permite compreender de maneira mais abrangente o alcance das políticas afirmativas, deslocando o foco da ampliação do acesso para a análise das transformações produzidas nas instituições educacionais. Essa perspectiva constitui a contribuição conceitual central deste estudo e pretende oferecer um referencial analítico para futuras pesquisas sobre justiça racial e educação superior.

Como toda investigação teórica, este estudo apresenta limitações. A análise concentrou-se na construção de um modelo interpretativo fundamentado na literatura especializada, não contemplando investigação empírica sobre instituições específicas. Essa opção metodológica, entretanto, não reduz a relevância dos resultados obtidos; ao contrário, evidencia a necessidade de pesquisas futuras capazes de operacionalizar e testar empiricamente a proposta analítica aqui desenvolvida. Estudos de caso em universidades públicas e privadas, análises comparativas entre instituições, investigações sobre políticas de permanência, heteroidentificação, representatividade docente e mudanças curriculares poderão contribuir para aprofundar e validar a perspectiva apresentada.

Por fim, conclui-se que reduzir as ações afirmativas à democratização do acesso significa limitar a compreensão de uma das mais importantes políticas públicas implementadas no campo educacional brasileiro nas últimas décadas. Seus efeitos alcançam dimensões muito mais amplas, incidindo sobre formas de reconhecimento, produção do conhecimento, culturas institucionais e reorganização das relações de poder presentes nas instituições educacionais. À luz da proposta analítica

desenvolvida neste estudo, sustenta-se que a efetividade das ações afirmativas deve ser compreendida pela articulação entre redistribuição de oportunidades, reconhecimento institucional, transformação epistemológica e transformação institucional. Essa perspectiva amplia o campo analítico das políticas afirmativas, deslocando o foco da simples ampliação do acesso para a compreensão das mudanças estruturais que essas políticas produzem nas instituições responsáveis pela formação de sujeitos e pela produção do conhecimento. Nessa direção, defende-se que o maior legado das ações afirmativas reside precisamente em sua capacidade de transformar as instituições, tornando-as mais democráticas, plurais e comprometidas com a promoção da justiça racial.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 30 ago. 2012.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. **Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para aperfeiçoar a política de reserva de vagas nas instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 14 nov. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186**. Relator: Min. Ricardo Lewandowski. Julgamento em 26 abr. 2012.

FRASER, Nancy. **Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era "pós-socialista"**. Tradução de Julio Assis Simões. *Cadernos de Campo*, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Vozes, 2017.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 12. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2003.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.